



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 279/2025

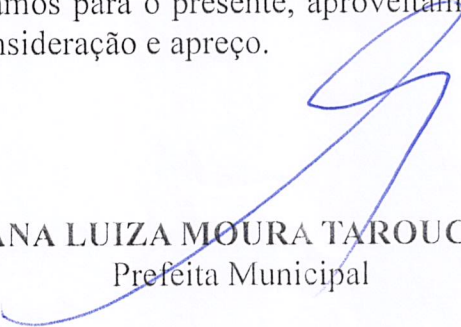
Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 106/2025”, de autoria do Vereador Júlio César Figueredo Doze, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

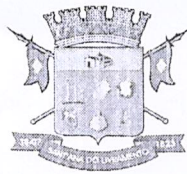



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Memorando nº 329/2025

Em 26 de maio de 2025.

Da: **SMA**

Para: **GABINETE**

Senhora Chefe:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 106/2025, de autoria do Vereador Júlio César Figueredo Doze, responder aos seguintes questionamentos:

1. Tal incorporação deu-se por força de decisão judicial, o que pode ser acessado por este edil no sistema próprio do TJ/RS;
2. Quanto ao grau de escolaridade do servidor, deixa-se de informar frente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), a fim de evitar a exposição dos servidores com dados sensíveis nas mídias locais.

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

RECEBIDO EM
2025-05-26
13:12
28